

ANEXO C (MATRIZ DE RESPONSABILIDADES) à Circular N.º 3/2016

C.1. VENDA DE SERVIÇOS

C.1.1. VENDA A PRONTO PAGAMENTO DE SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS NAS VENDAS A PRONTO PAGAMENTO	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE
1. Criação de Ordem de Venda ZBV (VA01 - Criar Ordem de Venda)	Equipa de Vendas/UEO	DIARIAMENTE
2. Criação de fatura logística (VF01 - Criar Factura)		
3. Liberação de documentos bloqueados para a Contabilidade (VFX3 - Liberação de Documentos Bloqueados Contabilidade)	Tesouraria/UEO	DIARIAMENTE
4. Depósito de numerário na conta de homebanking da UEO e registo do 190#		
5. Criação do Doc. 182# (ZFI_REC_PROPRIA)		
6. Transferência da receita para a conta IGCP da DFIN_Receita Centralizada e registo Doc. 190# pré-editado		
7. Conferência dos valores transferidos e gravação completa dos doc 190# pré-editado	SGT/RGFC/DFin	DIARIAMENTE
8. Entrega da receita à Fazenda Nacional em SGR		MENSALMENTE
9. Registo do duplo-cabimento após entrega da receita à Fazenda Nacional		

C.1.2. VENDA A CRÉDITO DE SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS NAS VENDAS A CRÉDITO	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE
1. Criação de Ordem de Venda ZRM (VA01 - Criar Ordem de Venda)	Equipa de Vendas/UEO Contabilidade/UEO	DIARIAMENTE
2. Criação de fatura logística (VF01 - Criar Factura)		
3. Envio das entidade/referência para a SIBS	SGT/RGFC/DFin	DIARIAMENTE
4. Liquidação e cobrança dos pagamentos efetuados via SIBS (ZFI_SIBS_MEPS - Geração da liquidação e cobrança)		
5. Criação do Doc. 182# (ZFI_REC_PROPRIA)		
6. Entrega da receita à Fazenda Nacional em SGR		MENSALMENTE
7. Registo do duplo-cabimento após entrega da receita à Fazenda Nacional		

ATENÇÃO: Nas vendas a crédito deve ser privilegiado o pagamento por entidade/referência. Caso o cliente opte por pagar diretamente para a conta de homebanking da UEO, são aplicáveis os procedimentos normais de liquidação/cobrança e entrega da receita à fazenda nacional vigentes, previstos na IT n.º 02/2012, da DFin.

C.1.3. CONTRATO DE VENDA

PROCEDIMENTOS NOS CONTRATOS DE VENDA	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE
1. Criação de Contrato de Venda (VA41 - Criar Contratos)	Eq. Vendas/Contabilidade da UEO	DIARIAMENTE
2. Criação de fatura logística (mediante job mensal - dia 01 de cada mês)	DSSI/MDN	INÍCIO DE CADA MÊS
3. Envio das entidade/referência para a SIBS	SGT/RGFC/DFin	DIARIAMENTE
4. Liquidação e cobrança dos pagamentos efetuados via SIBS (ZFI_SIBS_MEPS - Geração da liquidação e cobrança)		
5. Criação do Doc. 182# (ZFI_REC_PROPRIA)		
6. Entrega da receita à Fazenda Nacional em SGR		MENSALMENTE
7. Registo do duplo-cabimento após entrega da receita à Fazenda Nacional		

ATENÇÃO: Nos contratos de venda, à semelhança das vendas a crédito, deve ser privilegiado o pagamento por entidade/referência. Caso o cliente opte por pagar diretamente para a conta de homebanking da UEO, são aplicáveis os procedimentos normais de liquidação/cobrança e entrega da receita à fazenda nacional vigentes, previstos na IT n.º 02/2012, da DFin.

C.2. VENDA DE BENS

C.2.1. VENDA A PRONTO PAGAMENTO DE BENS

PROCEDIMENTOS NAS VENDAS A PRONTO PAGAMENTO	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE
1. Controlo, inventário e contagem de stock (MMBE - Visão geral de stocks)	Subsecção Recursos Materiais/SecLog	PERIODICAMENTE
2. Actualizar stock (MI01 - Criar e MI04 - Registrar)	SASI/DMT	PERIODICAMENTE
3. Criação de Ordem de Venda ZBV (VA01 - Criar Ordem de Venda)	Equipa de Vendas/UEO	DIARIAMENTE
4. Criação de fatura logística (VF01 - Criar Factura)		
5. Liberação de documentos bloqueados para a Contabilidade (VFX3 - Liberação de Documentos Bloqueados Contabilidade)	Tesouraria/UEO	DIARIAMENTE
6. Depósito de numerário na conta de homebanking da UEO e registo do 190#		
7. Criação do Doc. 182# (ZFI_REC_PROPRIA)		
8. Transferência da receita para a conta IGCP da DFIN_Receita Centralizada e registo Doc. 190# pré-editado		
9. Conferência dos valores transferidos e gravação completa dos doc 190# pré-editado	SGT/RGFC/DFin	DIARIAMENTE
10. Entrega da receita à Fazenda Nacional em SGR		MENSALMENTE
11. Registo do duplo-cabimento após entrega da receita à Fazenda Nacional		

C.2.2. VENDA A CRÉDITO DE BENS

PROCEDIMENTOS NAS VENDAS A CRÉDITO	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE
1. Controlo, inventário e contagem de stock (MMBE - Visão geral de stocks)	Subsecção Recursos Materiais/SecLog	PERIODICAMENTE
2. Actualizar stock (MI01 - Criar e MI04 - Registrar)	SASI/DMT	PERIODICAMENTE
2. Criação de Ordem de Venda ZRM (VA01 - Criar Ordem de Venda)	Equipa de Vendas/UEO Contabilidade/UEO	DIARIAMENTE
3. Criação de fatura logística (VF01 - Criar Factura)		
4. Envio do ficheiro com as entidade/referência para a SIBS	SGT/RGFC/DFin	DIARIAMENTE
5. Liquidação e cobrança dos pagamentos efetuados via SIBS (ZFI_SIBS_MEPS - Geração da liquidação e cobrança)		
6. Criação do Doc. 182# (ZFI_REC_PROPRIA)		
7. Entrega da receita à Fazenda Nacional em SGR		MENSALMENTE
8. Registo do duplo-cabimento após entrega da receita à Fazenda Nacional		

ATENÇÃO: Nas vendas a crédito deve ser privilegiado o pagamento por entidade/referência. Caso o cliente opte por pagar diretamente para a conta de homebanking da UEO, são aplicáveis os procedimentos normais de liquidação/cobrança e entrega da receita à fazenda nacional vigentes, previstos na IT n.º 02/2012, da DFin.

C.2.3. CONTRATO DE VENDA DE BENS

PROCEDIMENTOS NOS CONTRATOS DE VENDA	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE
1. Controlo, inventário e contagem de stock (MMBE - Visão geral de stocks)	Subsecção Recursos Materiais/SecLog	PERIODICAMENTE
2. Actualizar stock (MI01 - Criar e MI04 - Registrar)	SASI/DMT	PERIODICAMENTE
3. Criação de Contrato de Venda (VA41 - Criar Contratos)	Eq. Vendas/Contabilidade da UEO	DIARIAMENTE
4. Criação de fatura logística (mediante job mensal - dia 01 de cada mês)	DSSI/MDN	INÍCIO DE CADA MÊS
5. Envio do ficheiro com as entidade/referência para a SIBS	SGT/RGFC/DFin	DIARIAMENTE
6. Liquidação e cobrança dos pagamentos efetuados via SIBS (ZFI_SIBS_MEPS - Geração da liquidação e cobrança)		
7. Criação do Doc. 182# (ZFI_REC_PROPRIA)		
8. Entrega da receita à Fazenda Nacional em SGR		MENSALMENTE
9. Registo do duplo-cabimento após entrega da receita à Fazenda Nacional		

ATENÇÃO: Nos contratos de venda, à semelhança das vendas a crédito, deve ser privilegiado o pagamento por entidade/referência. Caso o cliente opte por pagar diretamente para a conta de homebanking da UEO, são aplicáveis os procedimentos normais de liquidação/cobrança e entrega da receita à fazenda nacional vigentes, previstos na IT n.º 02/2012, da DFin.